

# BBVA Brasil Banco de Investimento S.A.

CNPJ: 45.283.173/0001-00 - NIRE: 35.3.0018366-5



## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Junho de 2026

**1. Data, Hora e Local:** 15 de junho de 2026, às 14:00 horas, na sede social do **BBVA Brasil Banco de Investimento S.A.**, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4221, 8º andar, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A."). **3. Livro de Presença:** Presente a unanimidade dos acionistas da Companhia, a saber, Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. e BBV America S.L., representados pelos procuradores Tiago Ezao Pereira Bento e Frederico de Campos Ventriglia, Diretores da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Tiago Ezao Pereira Bento; Secretário da Mesa: Frederico de Campos Ventriglia. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre o aumento de capital social e a consequente alteração do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"). **6. Deliberações:** Após discussão e análise da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: 6.1. Aprovar o aumento no capital social da Companhia **dos atuais** R\$1.084.891.634,00 (um bilhão, oitenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e quatro Reais) **para** R\$1.840.066.633,88 (um bilhão, oitocentos e quarenta milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e três Reais e oitenta e oito centavos), mediante a emissão de 599.345.238 (quinhentas e noventa e nove milhões, trezentas e quarenta e cinco mil, duzentas e trinta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,26 (um Real e vinte e seis centavos) cada, fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A. um aumento, portanto, no valor de R\$755.174.999,88 (setecentos e cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove Reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor de R\$0,12 (doze centavos de Real) incorporados à Conta de Reserva de Capital da Companhia. 6.2. Considerando que a alteração do valor do capital social da Companhia se enquadra no assunto previsto no inciso VI do artigo 3º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, conforme alterada, a concretização da presente aumento de capital por meio deste instrumento está condicionada à sua aprovação pelo Banco Central do Brasil. 6.3. O aumento de capital ora deliberado será totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela acionista **Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A.** ("**BBVA S.A.**") conforme Boletim de Subscrição que integra esta ata como **Anexo I**, com seu subsequente recolhimento ao Banco Central na forma de títulos públicos federais, a ser realizado em até 5 (cinco) dias a contar desta data. Em seguida, será realizado o depósito da importância recebida em moeda corrente nacional da acionista subscritora, BBVA S.A., pela Companhia, em conta de movimentação especial destinada à vinculação de títulos, na forma do Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), a título de integralização do valor do capital social. Os Acionistas reconhecem que os valores remanescentes dos investimentos realizados serão alocados para a Conta de Reserva de Capital da Companhia. 6.4. A outra acionista da Companhia, BBV America S.L., renuncia expressamente, neste ato, ao direito de preferência à subscrição das novas ações ordinárias emitidas pela Companhia, em favor da acionista BBVA S.A., conforme o artigo 171 da Lei das S.A. 6.5. Tendo em vista a matéria aprovada no item 6.1 acima, alterar o artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O Capital Social é de R\$1.840.066.633,88 (um bilhão, oitocentos e quarenta milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e três Reais e oitenta e oito centavos), dividido em 1.464.962.120 (um bilhão, quatrocentas e sessenta e quatro milhões, novecentas e sessenta e dois mil, cento e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 6.6. Consignar que a consolidação do Estatuto Social da Companhia não será realizada nesta data, permanecendo as alterações estatutárias aprovadas refletidas exclusivamente nas deliberações constantes da presente ata, sem prejuízo de sua consolidação em momento oportuno. 6.7. Por fim, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas a lavratura desta ata em forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma dos artigos 130, §1º, da Lei das S.A. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia.* São Paulo, 15 de junho de 2026. **Tiago Ezao Pereira Bento** - Presidente da Mesa; **Frederico de Campos Ventriglia** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 309.506/26-8 em 14/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>